



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde na data de 24 de março de 2023.

Art.2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde ano 2023, desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia–Amanhã vai ser outro dia**”.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

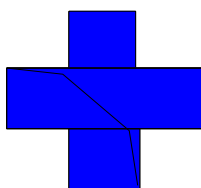
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 23 de Fevereiro de 2023.

ALICE REZER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Porto dos Gaúchos-MT



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.